

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>30</u> / <u>Nov</u> / <u>2015</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(lôco)
2º Secretário

MOÇÃO Nº 291/2015

De Congratulações à equipe de Vôlei da Escola Professor Epaminondas de Oliveira, do Distrito de São João Novo, nas Olimpíadas Gremistas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 07 foram realizadas as finais das Olimpíadas Gremistas, na modalidade vôlei, realizadas pelo clube Grêmio União Sanroquense, ocasião em que a Escola Professor Epaminondas de Oliveira venceu a equipe da Escola Cooperativa de Ibiúna, sagrando-se campeão do torneio na categoria masculino.

A disputa foi bastante acirrada, demonstrando o preparo técnico das equipes e o alto nível da competição, que a cada ano vem se fortalecendo no cenário municipal e se tornando um dos eventos mais aguardados na área esportiva.

Que esse tipo de iniciativa seja cada vez mais adotada tanto pela Administração Pública quanto pela iniciativa privada, pois o esporte além dos benefícios de ordem física e de saúde, forma cidadãos dignos e responsáveis.

Ante o exposto, **RAFAEL MARREIRO DE GODOY**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à equipe de Vôlei da Escola Professor Epaminondas de Oliveira, do Distrito de São João Novo, nas Olimpíadas Gremistas.

Que da presente seja dada ciência aos homenageados.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de novembro de 2015.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/11/2015 - 18:28:00 08029/2015 /cmj-